



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 032/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 257/2019, de 08 de abril de 2019, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 257/2019, de 08 de abril de 2019, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário, Sr. **Chirato Alves Vieira**, matrícula nº 330059-1, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, retornando ao seu cargo de origem, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 15 de fevereiro de 2022.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal